



INDICAÇÃO Nº 14/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o envio de expediente à Secretaria Municipal de Obras e Projetos, solicitando a realização de vistoria técnica urgente e a reforma da Praça do bairro Vila Verde, em especial da quadra poliesportiva, que se encontra em estado crítico de conservação, apresentando risco estrutural, considerando que há uma residência localizada sob e nas proximidades da referida estrutura.

Indica, ainda, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e demais órgãos competentes, adote as providências necessárias para prestar assistência e acompanhamento à família residente sob e nas proximidades da quadra, com a adoção de medidas preventivas e emergenciais que garantam a segurança e a integridade dos moradores até a solução definitiva do problema.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade resguardar a segurança da população, tendo em vista que a quadra da Praça da Vila Verde apresenta sinais de comprometimento estrutural, caracterizando situação de risco iminente de desabamento, o que pode ocasionar graves acidentes, danos materiais e risco à integridade física de moradores e frequentadores.

A situação torna-se ainda mais preocupante pelo fato de existir uma residência localizada nas proximidades da estrutura da quadra, expondo uma família ao perigo. Diante desse cenário, faz-se necessária, além da intervenção estrutural, a atuação dos órgãos competentes para adoção de medidas preventivas até a solução definitiva do problema.

Ressalta-se que este Gabinete já encaminhou o Ofício nº GAB-RB 16/2025.2 à Secretaria Municipal de Obras e Projetos, solicitando providências quanto à situação estrutural, bem como o Ofício nº GAB-RB 17/2025.2 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, solicitando atenção e apoio à família exposta à área de risco, além da Indicação nº 221/2025, todos tratando da mesma demanda, sem que, até o momento, tenha sido apresentada resposta ou adotada providência efetiva.

Considerando a gravidade da situação e o dever do Poder Público em garantir a segurança da população, a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e a adequada manutenção dos espaços públicos, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes para a recuperação da estrutura e a reforma geral da praça.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor